



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO SILVA NAVES, QUE “CRIA O PROGRAMA DE CAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, PARA FINS NÃO POTÁVEIS E INSTITUI SUA OBRIGATORIEDADE NAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

Objetiva, o presente projeto de lei, no aproveitamento da água pluvial, prevendo medidas para sua gestão e o manejo integrado, promovendo o uso racional e sustentável da água, economia ao erário público e a prevenção causada por desastres hidrológicos no município.

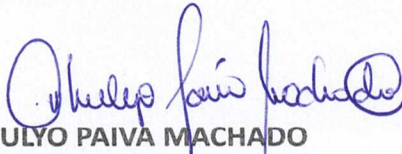
Não obstante, apenas considerar o reúso das águas pluviais para limpeza dos prédios, destacamos sua utilização nas escolas, repartições públicas, residências, comércio em geral, indústrias e empresas de prestação de serviços, que fazem uso de água tratada e tem elevado custo em suas contas tarifadas pela COPASA, destaque para economia dos consumidores.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação..

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de dezembro de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador